DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC54750FB00FBE9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2022.
Dispensa de Licitação nº 048/2022,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal João Vasconcelos (Santana III) do Município de Jaicós - PI.
Contratante: Município de Jaicós - PI.
Contratado: MESQUITA & SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA) - CNPJ Nº 40.269.167/0001-77.
Valor Global: R$ 94.571,82 (Noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamento Geral do Município, FPM, FME, ICMS, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB1B8E0EB0FA6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PORTAL DE NOTÍCIAS LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MARIANA C. VELOSO - ME**, CNPJ nº 29.457.811/0001-06, estabelecida na Travessa 15 de Novembro, 21, Centro, Jaicós – PI, neste ato representado pelo Sr. Danilo de Araújo Beserra, CPF nº 021.603.733-62, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº **034/2018**, oriundo do Pregão Presencial nº **038/2018**, pelo período de 158 dias (cento e cinquenta e oito dias), mais precisamente até o dia 31/12/2022, contados a partir da assinatura do presente termo.
CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 26 de julho de 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

MARIANA C. VELOSO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0F8BD241B614FD74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

Rodrigo de Moura e Silva
Fernando Gomes Jorge

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DO MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO - PI.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022), as nove horas (9:00), reuniu-se a equipe da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, representada pelos Senhores Secretário, Raimundo Nonato Alves de Paiva Filho, em parceria com a Secretaria de Educação, na Unidade Escolar Professor José Gramus co Ferreira da Silva, para realizar uma palestra educativa e informativa sobre o tema "poluição visual". A palestra foi conduzida pela a Assistente Social, Nanda Michaelle Noronha de Paiva, tendo como público alvo os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da referida escola: Poluição visual, nada mais é, um tipo de poluição moderna, encontrada em excesso de informações, contidas em placas, outdoors, banners, cartazes, entre outros; assim como, a danificação da arquitetura original das cidades, levando a desarmonia do espaço, o que leva o ser humano a um enorme desconforto visual, afetando sua qualidade de vida. Depois da explanação a palavra foi facultada, que logo, em seguida o Presidente do Conselho, Rodrigo Moura, falou da importância, de levar as informações para nossos nossos jovens, depois foi a vez, do Secretario, Raimundo Paiva, agradecer a parceria, a satisfação de realizar mais um evento, que tem como objetivo, esclarecer nossos jovens, sobre o perigo da poluição visual. Não havendo, mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e que fosse lavrada a presente

ata, que será lida e assinada por todos. 6
Rodrigo de Moura e Silva
Raimundo Nonato Alves de Paiva Filho
Maria de Jesus Bezerra
José Pedro dos Santos Sousa
Rodrigo de Moura e Silva
Regina dos Anjos Melo
Fernando Gomes Jorge

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DO MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO - PI.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/11/22) as nove horas (9:00) no pátio da Unidade Escolar Helvidio Nunes, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa e Meio Ambiente (COMDEMA) e a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para uma palestra educativa e informativa sobre a poluição sonora. A palestra foi ministrada pelo Senhor Ademar Matias Lima Verde Junior, tendo como publico alvo, alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, da Unidade Escolar Helvidio Nunes. Poluição sonora, nada mais é, o excesso de ruidos que afeta a saúde física e mental da população. É o alto nivel de decibéis, provocado pelo barulho constante proveniente de atividades que perturbam o silêncio ambiental. Para alguns ambientalistas, a poluição sonora é considerada uma das que mais afeta o meio ambiente, perdendo apenas para a poluição do ar e da agua, a forma mais prejudicial à saude hu